



CAMPEONATO DISTRITAL DE MARCHA ATLÉTICA CELORICO DA BEIRA

06 de DEZEMBRO de 2025 - 14h15'

O Município de Celorico da Beira vai Organizar no próximo dia 06 de dezembro de 2025 uma Competição em Estrada denominada "25º Grande Prémio de Marcha Atlética de Celorico da Beira / "*Memorial Carlos Amaral*"".

A Associação de Atletismo da Guarda irá associar-se a esta Organização e realizar, em simultâneo, o seu Campeonato Distrital de Marcha Atlética em Estrada, de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO:

1. O Campeonato Distrital de Marcha Atlética em Estrada é uma Organização da Associação de Atletismo da Guarda e disputar-se-á no dia 06 de dezembro de 2025.

2. As Provas do Programa terão início a partir das 14h15' de acordo com o seguinte

Programa/Horário:

Hora	Distância	Escalão	Anos de Nascimento
14h15'	10Km	Sub-20 Masculinos	2006 e 2007
		Seniores Masculinos	2005 e anos anteriores
	5Km	Veteranos Masculinos	A partir do dia do 35° Aniversário
			(Ano de referência: 1990)
	5Km	Sub-18 Masculinos	2008 e 2009
15h00'	3Km	Sub-14 Masculinos	2012 e 2013
	3Km	Sub-16 Femininos	2010 e 2011
	4Km	Sub-16 Masculinos	2010 e 2011
	10Km	Sub-20 Femininos	2006 e 2007
15h35'		Seniores Femininos	2005 e anos anteriores
	5Km	Veteranos Femininos	A partir do dia do 35° Aniversário
			(Ano de referência: 1990)
	5Km	Sub-18 Femininos	2008 e 2009
16h15'	2Km	Sub-14 Femininos	2012 e 2013

AAMF, 15 outubro 2025

- **3.** Este Campeonato Distrital de Marcha Atlética em Estrada decorrerá num Circuito Urbano fechado, em asfalto, com um perímetro de 0,5Km traçado na Avenida da Corredoura, em Celorico da Beira. As Partidas e as Chegadas serão junto do Jardim Parque "Carlos Amaral", em Celorico da Beira.
- **4.** A participação, neste Campeonato Distrital, está condicionada aos atletas filiados na Associação de Atletismo da Guarda, na data da sua realização.
- 5. As inscrições deverão ser enviadas para:

Associação de Atletismo da Guarda Avenida do Estádio Municipal Bancadas do Estádio 6300 - 705 Guarda

Telefone: 271 221 721 E-Mail: aaguarda@aag.pt

- **6.** Os protestos deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo, por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhado da importância de 100 Euros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.
- **7.** Os Juízes de Marcha e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.
- **8.** Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.
- 9. Neste Campeonato haverá Classificações Individuais e Coletivas
- 9.1. Serão elaboradas **Classificações Individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 2.
- 9.2. As **Classificações Coletivas** serão por escalão/sexo, obtidas somando o número de pontos correspondentes à classificação dos três primeiros atletas de cada equipa.
 - 9.2.1. Em caso de empate, o desempate será resolvido a favor da equipa cujo terceiro atleta esteja melhor classificado.

10. Prémios

- 10.1. Aos três primeiros classificados individuais, em cada escalão etário/sexo, serão atribuídas Medalhas.
 - 10.2. Taça à equipa vencedora em cada escalão/sexo.

15 de outubro de 2025

O Departamento Técnico da AAG